INDICAÇÃO Nº. 522/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito, que coloque faixa de pedestre na Rodovia Serramar, em frente à entrada do bairro Recanto e bairro Serramar.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de indicação que visa a colocação de faixa de pedestre na Rodovia Serramar, em frente à entrada do bairro Recanto e bairro Serramar, tendo em vista, já existir nesse mesmo local um sinal de trânsito, porém, sem faixa de pedestre.

O referido local atualmente conta com alto fluxo de veículos de passeio por ser umas das principais entradas da cidade.

Neste local são entradas de dois grandes Bairros: Recanto e Serramar, gerando assim, uma alta concentração de pessoas que utilizam esses espaços e devido ao grande fluxo de veículos vem dificultando e colocando em risco a travessia dos pedestres que dependem em se locomoverem de um lado para o outro da via, correndo sérios riscos de sofrerem acidentes graves, uma vez que, a pista favorece a alta velocidade.

Diante do exposto, pedimos o apoio dos colegas para aprovar esta indicação.

Sala das Sessões, 18 de setembro 2018.

Joelson Vinicius Horato do Carmo
Vereador-Autor